

## DECRETO Nº 36/2017

**SÚMULA:** Autoriza uso de bem público.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica autorizado, a título precário, o Colégio SAMLU, CNPJ 10.857.336/0001-29, a utilizar espaço público -"sala"- anexo a biblioteca municipal, durante o período noturno de segunda até sexta-feira e no período matutino aos finais de semana, para atividades escolares.

**Parágrafo único** – A autorização descrita no caput deste artigo, tem seu fundamento legal no artigo 150, parágrafo terceiro, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de março de 2017.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

**PREFEITO**